

Coordenação de Captação de Recursos Federais - COPRF	Coordenação de Captação de Recursos Federais e Internacionais - COCAF	Superintendência de Convênios e Captação de Recursos - SUPCCR
Coordenação de Gestão de Convênios - COCONV	Coordenação de Criação e Monitoramento de Convênios - COCMC	Superintendência de Convênios e Captação de Recursos - SUPCCR
Coordenação de Planejamento, Contabilidade, Orçamento e Finanças - COPLAN	Coordenação de Planejamento, Contabilidade, Orçamento e Finanças - COPCOF	Superintendência de Administração e Finanças - SUPAF

ANEXO III

NOMENCLATURA ATUAL			NOMENCLATURA RESULTANTE			
ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
43935095	COORDENADOR	DAS-7	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CODETI	ASSESSOR	DAS-7	Coordenação de Patrimônio e Tecnologia da Informação -COPATI
51739488	ASSESSOR	DAS-8	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - SUBCAF	SUPERINTENDENTE	DAS-8	SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS -SUPROT
50978497	ASSESSOR	DAS-7	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - SUBCAF	COORDENADOR	DAS-7	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO -COTREI
51300125	ASSESSOR	DAS-8	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB	COORDENADOR	DAS-8	COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS - COCMC
5646200 (último ocupante)	SUPERINTENDENTE	DAS-8	SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - SUPPRO	ASSESSOR	DAS-8	SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS -SUPROT
15917347	SUBSECRETÁRIO	SS	SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBPRI	SUBSECRETÁRIO	SS	SUBSECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBRI

Id: 2740714

DECRETO Nº 50.326 DE 09 DE JUNHO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº SEI-120001/001566/2026, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, § 3º, inciso II e art. 216, § 2º, e plasmado no Decreto nº 46.475, de 25 de outubro de 2018;

- que a constituição de órgão transversal de planejamento e gestão dotado de solidez administrativa e competência técnica compõe o rol das melhores práticas para a institucionalização e perenização de uma gestão pública eficiente, eficaz e efetiva;

- a necessidade de readequar a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para retomada do protagonismo técnico nas discussões centrais das agendas de governo e de Estado;

- o Decreto nº 48.907, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOERJ de 19/01/2024, que alterou e consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Decreto nº 50.195 de 06 de março de 2026, publicado no DOERJ de 09/03/2026, que alterou a estrutura organizacional da pasta;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Anexo I ao presente Decreto.

§ 1º - Ficam extintas as Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

§ 3º - Ficam alteradas as subordinções das Unidades Administrativas, conforme Anexo IV ao presente Decreto.

§ 4º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo V ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com suas unidades subordinadas com nomenclaturas alteradas, bem como seu quadro de pessoal e respectivas gratificações da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Anexos VI.

§1º - Fica mantida a Coordenação de Parametrização das Gratificações e Estrutura, com seu quadro de pessoal e respectivas gratificações na Secretaria de Estado da Casa Civil, passando a ser vinculada à Subsecretaria Geral.

§2º - Em decorrência do disposto no caput, ficam transferidos os Programas de Trabalho abaixo listados, com seus respectivos saldos orçamentários, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

I - Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos / PT nº 14.010.04.126.0470.5659.

II - Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes / PT nº 14.010.04.122.0470.8374.

Art. 3º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a Subsecretaria

de Projetos Estratégicos e Pacto RJ, com suas unidades subordinadas, seu quadro de pessoal e respectivas gratificações da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Em consequência do disposto nos Arts. 2º e 3º, consideram-se exonerados do órgão de origem e nomeados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os ocupantes dos cargos em comissão nos respectivos cargos mencionados no Anexo VI ao presente Decreto.

Art. 5º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas de cargos em comissão, mantendo seus atuais ocupantes, conforme Anexo VII ao presente Decreto.

Art. 6º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, conforme o Anexo VIII ao presente Decreto.

Art. 7º - Ficam nomeados nos respectivos cargos em comissão discriminados, os servidores listados no Anexo IX.

Parágrafo Único - Em decorrência das nomeações nos novos cargos, consideram-se exonerados os mesmos servidores dos cargos anteriores, listados no mesmo Anexo IX.

Art. 8º - Ficam a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão autorizadas a promover os atos necessários para remanejamento dos saldos orçamentários, receitas diretamente arrecadadas, sub-rogação de contratos, transferência física das equipes, dos equipamentos, dos bens móveis e demais acervos e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades transferidas pelo presente Decreto.

Art. 9º - Fica transferida a vinculação do Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Fundação CEPERJ) da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 48.907, de 18/01/2024, e 50.195, de 06/03/2026.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

I - FINALIDADE: A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de gestão de pessoas, de logística, de planejamento institucional e de fortalecimento dos modelos e processos de gestão do Estado do Rio de Janeiro. Tem a função de coordenar o planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e implementar métodos de aperfeiçoamento dos planos, programas e projetos, de duração anual e plurianual, além de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

II - ORGANIZAÇÃO: A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos e/ou afastamentos legais pelo Subsecretário Executivo.

III - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.1.1. Assessoria Técnica
 - 1.2. Assessoria Especial e de Relações Institucionais
 - 1.3. Assessoria de Comunicação
 - 1.4. Assessoria Jurídica
 - 1.5. Assessoria de Integridade
 - 1.6. Auditoria Interna

- 1.7. Corregedoria Interna
- 1.8. Ouvidoria Interna e Transparência

IV - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES, SUBORDINADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. Subsecretaria Executiva
 - 2.1. Assessoria Técnica Executiva
 - 2.2. Assessoria de Planejamento e Orçamento
 - 2.3. Assessoria de Monitoramento de Requisitos Fiscais
 - 2.4. Subsecretaria Adjunta de Monitoramento de Projetos do Estado do Rio de Janeiro
 - 2.4.1. Assessoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos
 - 2.4.2. Assessoria de Ferramentas e Apoio à Gestão
 - 2.5. Escola de Gestão Pública
 - 2.5.1. Coordenadoria Acadêmica
 - 2.5.2. Coordenadoria de Gestão e Inovação
 - 2.5.3. Coordenadoria Operacional
 - 2.6. Superintendência de Estratégia Organizacional
 - 2.6.1. Coordenadoria de Gestão por Resultados
 - 2.6.2. Coordenadoria de Dados e Inteligência
3. Subsecretaria de Orçamento
 - 3.1. Subsecretaria Adjunta de Orçamento
 - 3.2. Assessoria Técnica de Orçamento
 - 3.3. Superintendência de Estudos Fiscais
 - 3.3.1. Coordenadoria da Receita
 - 3.3.2. Coordenadoria de Limites de Despesas
 - 3.4. Superintendência de Programação Orçamentária
 - 3.4.1. Coordenadoria de Movimentação de Empenho
 - 3.4.2. Coordenadoria de Qualificação da Despesa
 - 3.4.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 3.5. Superintendência de Estratégia, Inovação e Governança Orçamentária
 - 3.5.1. Assessoria de Gestão de Sistemas de Orçamento
 - 3.5.2. Assessoria de Inteligência, Dados e Governança Orçamentária
 - 3.5.3. Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Modernização Orçamentária
4. Subsecretaria de Planejamento
 - 4.1. Assessoria Técnica de Planejamento
 - 4.2. Assessoria de Dados e Informações para o Planejamento
 - 4.3. Assessoria de Gestão de Sistemas de Planejamento
 - 4.4. Assessoria de Redes de Planejamento
 - 4.5. Superintendência de Monitoramento e Avaliação
 - 4.5.1. Coordenadoria de Monitoramento Integrado
 - 4.5.2. Coordenadoria de Avaliação
 - 4.6. Superintendência de Planejamento de Longo Prazo
 - 4.6.1. Coordenadoria de Articulação Estratégica
 - 4.6.2. Coordenadoria de Planejamento Territorial
 - 4.7. Superintendência de Planejamento de Médio Prazo
 - 4.7.1. Coordenadoria de Processos do PPA
 - 4.7.2. Coordenadoria de Estudos e Integração de Planejamento
5. Subsecretaria de Logística
 - 5.1. Subsecretaria Adjunta de Logística
 - 5.2. Assessoria Técnica de Logística
 - 5.3. Assessoria de Dados e Governança de Sistemas Logísticos
 - 5.4. Superintendência de Normatização e Desenvolvimento Logístico
 - 5.4.1. Coordenadoria de Normatização
 - 5.4.2. Coordenadoria de Capacitação e Suporte às Redes
 - 5.5. Superintendência de Compras Centralizadas
 - 5.5.1. Coordenadoria de Compras Centralizadas
 - 5.5.2. Coordenadoria de Gestão de Categorias Estratégicas
 - 5.6. Superintendência de Gestão Centralizada
 - 5.6.1. Coordenadoria de Gestão Centralizada de Bens
 - 5.6.2. Coordenadoria de Gestão Centralizada de Serviços
 - 5.6. Superintendência de Planejamento e Suporte Logístico
 - 5.6.1. Coordenadoria de Sistemas de Logística
 - 5.6.2. Coordenadoria de Planejamento Logístico
6. Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 - 6.1. Subsecretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
 - 6.2. Assessoria Administrativa
 - 6.3. Assessoria de Projetos
 - 6.4. Superintendência de Suporte Administrativo e Judicial
 - 6.4.1. Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Administrativo
 - 6.4.2. Coordenadoria de Cumprimento de Julgados
 - 6.4.3. Coordenadoria de Gestão das Consignações



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

- 6.5. Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas
- 6.5.1. Coordenadoria de Gestão do Processamento
- 6.5.2. Coordenadoria Central de Relacionamento
- 6.5.3. Coordenadoria de Gestão das Aplicações
- 6.5.4. Coordenadoria do E-Social
- 6.5.5. Coordenadoria de Suporte Tecnológico
- 6.6. Superintendência de Normas e Consultas
- 6.6.1. Coordenadoria de Normas
- 6.6.2. Coordenadoria de Consultas
- 6.6.3. Coordenadoria de Cadastro e Processo de Pessoal
- 6.7. Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas
- 6.7.1. Coordenadoria Central de Provimento, Carreiras e Remuneração
- 6.7.2. Coordenadoria Central de Desenvolvimento de Pessoas
- 6.7.3. Coordenadoria de Gestão da Informação e Conhecimento
- 7. Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 7.1. Assessoria de Governança
- 7.2. Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 7.2.1. Coordenadoria de Gestão Administrativa
- 7.2.2. Coordenadoria de Coordenadoria de Rede e Conectividade
- 7.2.3. Coordenadoria de Segurança da Informação
- 7.3. Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais
- 7.3.1. Coordenadoria de Apoio Tecnológico ao Negócio

- 7.3.2. Coordenadoria de Sistemas Centrais
- 7.3.3. Coordenadoria de Soluções Digitais Internas
- 8. Subsecretaria de Administração
- 8.1. Assessoria Técnica de Administração
- 8.2. Diretoria Geral de Administração e Finanças
- 8.2.1. Assessoria de Contabilidade
- 8.2.2. Assessoria de Prestação de Contas
- 8.2.3. Coordenadoria Setorial de Execução Orçamentária
- 8.2.3.1. Divisão de Execução Orçamentária
- 8.2.4. Coordenadoria de Contratações
- 8.2.4.1. Divisão de Gestão de Contratos
- 8.2.5. Coordenadoria de Compras
- 8.2.5.1. Divisão de Compras Setorial
- 8.2.6. Coordenadoria Administrativa
- 8.2.6.1. Divisão de Apoio Administrativo
- 8.2.6.2. Divisão de Protocolo
- 8.2.6.3. Divisão de Documentação e Arquivo
- 8.3. Superintendência de Recursos Humanos
- 8.3.1. Coordenadoria de Gestão de Direitos e Vantagens
- 8.3.1.1. Divisão de Pagamento
- 8.3.2. Coordenadoria de Gestão de Carreiras e Pessoas
- 8.4. Superintendência de Infraestrutura e Manutenção
- 8.4.1. Coordenadoria de Patrimônio e Transportes
- 8.4.1.1. Divisão de Patrimônio e Almoarifado
- 8.4.1.2. Divisão de Transportes

- 8.4.2. Coordenadoria de Manutenção e Serviços
- 8.4.3. Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
- 8.5. Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro
- 8.5.1. Assessoria Técnica
- 8.5.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo
- 8.5.3. Coordenadoria de Recebimento e Destinação de Bens
- 8.5.4. Coordenadoria de Guarda e Armazenagem de Bens

- V - COMISSÕES:**
a) Comissão Permanente de Licitação;
b) Comissão de Pregão.

- VI - ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS**
a) Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Fundação CEPERJ)

- VII - ÓRGÃO COLEGIADO:**
a) Conselho Gestor Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais - FECP.

- VIII - FUNDOS:**
a) Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.

- IX - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:**
Aos Órgãos integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão competem as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da SEPLAG, sem prejuízo de outras.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXTINTAS	ÚLTIMA SUBORDINAÇÃO
Assessoria Especial	Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Consolidação e Análise de Projetos de Investimentos	Superintendência de Investimentos Setoriais

ANEXO III

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Assessoria de Relações Institucionais	Assessoria Especial e de Relações Institucionais	Gabinete do Secretário
Subsecretaria de Projetos Estratégicos	Subsecretaria Executiva	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Subsecretaria de Orçamento	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento Social e Econômico	Subsecretaria de Planejamento	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Projetos Estratégicos e PACTO RJ	Subsecretaria Adjunta de Monitoramento de Projetos do Estado do Rio de Janeiro	Subsecretaria Executiva
Assessoria Técnica	Assessoria Técnica Executiva	Subsecretaria Executiva
Assessoria de Adimplência	Assessoria de Monitoramento de Requisitos Fiscais	Subsecretaria Executiva
Superintendência de Projetos Estratégicos	Superintendência de Estratégia Organizacional	Subsecretaria Executiva
Assessoria de Monitoramento	Assessoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos	Subsecretaria Adjunta de Monitoramento de Projetos do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria do Pacto RJ	Assessoria de Ferramentas e Apoio à Gestão	Subsecretaria Adjunta de Monitoramento de Projetos do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Planejamento e Estruturação de Projetos Estratégicos	Coordenadoria de Gestão por Resultados	Superintendência de Estratégia Organizacional
Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação e Resultados	Coordenadoria de Dados e Inteligência	Superintendência de Estratégia Organizacional
Assessoria Negocial	Assessoria de Gestão de Sistemas de Orçamento	Superintendência de Estratégia, Inovação e Governança Orçamentária
Assessoria Técnica	Assessoria Técnica de Orçamento	Subsecretaria de Orçamento
Assessoria de Dados e Redes	Assessoria de Inteligência, Dados e Governança Orçamentária	Superintendência de Estratégia, Inovação e Governança Orçamentária
Superintendência de Investimentos Setoriais	Superintendência de Estratégia, Inovação e Governança Orçamentária	Subsecretaria de Orçamento
Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Investimentos	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Modernização Orçamentária	Superintendência de Estratégia, Inovação e Governança Orçamentária
Subsecretaria Adjunta de Planejamento	Subsecretaria Adjunta de Logística	Subsecretaria de Logística
Superintendência de Inteligência Logística	Superintendência de Normatização e Desenvolvimento Logístico	Subsecretaria de Logística
Coordenadoria de Estudos e Redes de Logística	Coordenadoria de Capacitação e Suporte às Redes	Superintendência de Normatização e Desenvolvimento Logístico
Assessoria Técnica	Assessoria Técnica de Planejamento	Subsecretaria de Planejamento
Assessoria de Governança, Processos e Resultados	Assessoria de Gestão de Sistemas de Planejamento	Subsecretaria de Planejamento
Superintendência de Projetos Especiais	Superintendência de Monitoramento e Avaliação	Subsecretaria de Planejamento
Coordenadoria de Projetos Especiais	Coordenadoria de Monitoramento Integrado	Superintendência de Monitoramento e Avaliação
Coordenadoria de Captação de Recursos	Coordenadoria de Avaliação	Superintendência de Monitoramento e Avaliação
Superintendência de Planejamento Social e Econômico	Superintendência de Planejamento de Longo Prazo	Subsecretaria de Planejamento
Coordenadoria de Missões	Coordenadoria de Articulação Estratégica	Superintendência de Planejamento de Longo Prazo
Coordenadoria de Complexos Econômicos	Coordenadoria de Planejamento Territorial	Superintendência de Planejamento de Longo Prazo
Superintendência de Planejamento	Superintendência de Planejamento de Médio Prazo	Subsecretaria de Planejamento
Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento	Coordenadoria de Processos do PPA	Superintendência de Planejamento de Médio Prazo
Coordenadoria de Qualificação da Informação em Planejamento	Coordenadoria de Estudos e Integração de Planejamento	Superintendência de Planejamento de Médio Prazo
Coordenadoria de Planejamento e Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Coordenadoria de Gestão Administrativa	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Coordenadoria de Rede e Conectividade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Requisitos e Apoio ao Negócio	Coordenadoria de Apoio Tecnológico ao Negócio	Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais
Coordenadoria de Sistemas e Aplicações	Coordenadoria de Sistemas Centrais	Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais
Coordenadoria de Arquitetura e Soluções em Dados	Coordenadoria de Soluções Digitais Internas	Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais
Assessoria de Suporte Tecnológico	Coordenadoria de Suporte Tecnológico	Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Gestão do Cadastro e Processos de Pessoal	Coordenadoria de Cadastro e Processo de Pessoal	Superintendência de Normas e Consultas
Assessoria Técnica de Projetos	Assessoria de Projetos	Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO IV

UNIDADE COM SUBORDINAÇÃO ALTERADA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Escola de Gestão Pública, com suas unidades subordinadas	Gabinete do Secretário	Subsecretaria Executiva
Assessoria de Planejamento e Orçamento	Gabinete do Secretário	Subsecretaria Executiva
Superintendência de Estudos Fiscais, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta de Orçamento	Subsecretaria de Orçamento
Superintendência de Programação Orçamentária, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta de Orçamento	Subsecretaria de Orçamento

ANEXO V

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Assessoria de Dados e Governança de Sistemas Logísticos	Subsecretaria de Logística
Assessoria de Redes de Planejamento	Subsecretaria de Planejamento
Assessoria de Dados e Informações para o Planejamento	Subsecretaria de Planejamento
Subsecretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Assessoria Administrativa	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria do E-social	Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas

ANEXO VI

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51374994	ADRIELLE CONCEICAO DE CARVALHO	ASSISTENTE	DAS-6
44000014	ALAN LEANDRO DOMINGOS	COORDENADOR	DAS-8
8744157	ALESSANDRA CALLEIA RANGEL DE ALMEIDA ROCHA	SUPERINTENDENTE	DG
51156040	ALEXANDRE MENDES MEYOHAS (ÚLTIMO OCUPANTE)	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS
50212796	ALEXANDRE MIRANDA DINIZ	ASSESSOR	DAS-7
50150227	ALINE MARTINS SILVEIRA	COORDENADOR	DAS-8
32140932	ANA MARIA GONCALVES CORREA	ASSISTENTE	DAS-6
42636353	ANA MARIA PEREIRA SOARES	ASSISTENTE II	DAI-6
51409291	ANTONIO CARLOS GOMES SOARES	ASSISTENTE	DAS-6
51094924	BARBARA BARCELOS	ASSESSOR CHEFE	DAS-8
50355546	BRUNA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR	DAS-7

43370233	CARLA PATRICIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6
19820372	CARLOS EDUARDO CORREA DE MIRANDA	ASSESSOR	DAS-7
51052300	CLARISSE DA COSTA GOES DE SA CARDOSO	ASSISTENTE II	DAI-6
8698112	CLAUS MEISTERHOFER	ASSISTENTE	DAS-6
5697093	CRISTIANE NAPOLEAO DOS SANTOS	ASSESSOR	DAS-7
50170902	CRISTOVAO BRITTO DE SOUZA	ASSISTENTE	DAS-6
50227246	DALTON SABARAENSE DA SILVA	COORDENADOR	DAS-8
11348380	DENISE NEVES NUNES	COORDENADOR	DAS-8
50155679	DIEGO MELLO LUCENA	COORDENADOR	DAS-8
41145763	EDMEIA LADEIRA DA COSTA	ASSISTENTE	DAS-6
43541135	EGIDIO GOMES DA SILVA NETO	SUPERINTENDENTE	DG
50140361	ELIS SENNA DIOGENES BRASILIENSE	ASSESSOR	DAS-7
39257762	ELIZABETH ROSA SILVA	ASSESSOR	DAS-7
8752877	ESTHER MARQUES DA SILVA	ASSESSOR	DAS-7
50003577	FELIPE DE CARVALHO PIRES (ÚLTIMO OCUPANTE)	SUBSECRETÁRIO	SA
51100894	FERNANDA PASSARELLI ALVES	COORDENADOR	DAS-6
50150189	FERNANDO DAMIAO TRINDADE LAMEGO	ASSESSOR	DAS-7
5702186	FLAVIA REIS CARDOSO	COORDENADOR	DAS-8
50357727	FRANCIELE HARDOIM LAMBLET	ASSISTENTE II	DAI-6
51242516	GABRIELA DE APARECIDA FERREIRA NUNES	ASSESSOR	DAS-7
50760297	GABRIELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
51491648	GILBERTO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	ASSISTENTE II	DAI-6
51482940	GUILHERME FARIA DE MORAES	ASSISTENTE II	DAI-6
50240544	GUILHERME THOMAZ	SUPERINTENDENTE	DAS-8
51722755	GUSTAVO MELLO DE AZEVEDO	ASSESSOR	DAS-7
51654105	GUSTAVO SOARES DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE II	DAI-6
8732132	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO I	DAI-4
50986392	HERBERT KLIMGER AFONSO ALENCAR	ASSISTENTE II	DAI-6
50240706	HEULER JOSE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
51452081	HUAMILLY EMMANUEL DE ALMEIDA ALVES DE MELO	AJUDANTE I	DAI-1
44068840	ISMAEL BULCAO MONCAO RIBEIRO	ASSISTENTE II	DAI-6
50846647	JESSICA DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE II	DAI-6
51035588	JESSICA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6
51737574	JOSE FERREIRA BERNARDO JUNIOR	SECRETÁRIO II	DAI-5
51252112	JULIA DE OLIVEIRA JORDAO	ASSESSOR	DAS-7
50344048	JULIANA DUQUE ESTRADA SCHMID PEDRO	ASSISTENTE II	DAI-6
51221128	JULIANA SILVA PINTO DE ALMEIDA FRANCO	SECRETÁRIO I	DAI-4
51630737	JULLIA RIBEIRO MACEDONIO	ASSISTENTE II	DAI-6
51625555	JULLIANY SERROS SILVA	ASSISTENTE II	DAI-6
51157217	KAREN MARIANE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
51583054	KELLY CRISTINA DE SA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE II	DAI-6
51433095	LARA COSTALONGA BAHIENSE TRINDADE	AJUDANTE I	DAI-1
51448173	LEILA BRAGA DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
8910138	LENISE MARIA MORAES LOBO	ASSESSOR	DAS-7
50962213	LUANA CRISTHIAN OLIVEIRA DA COSTA	SECRETÁRIO II	DAI-5
51390558	LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
51430568	MAGALY AQUINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
50077724	MAIRA LOPES VIANA DA COSTA	ASSESSOR	DAS-8
51444585	MARCELO AUGUSTO REGO DUARTE	AJUDANTE I	DAI-1
51025647	MARCOS GAGLIARDI DE ARAUJO	ASSESSOR	DAS-7
50307045	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE	DAS-6
8695768	MARIA DA GLORIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6
8732850	MARIA DAS GRACAS DA COSTA ALVES	ASSISTENTE II	DAI-6
50097423	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ ARAUJO	ASSESSOR	DAS-8
50150332	MARIA GABRIELA DE NUNES RODRIGUES	ASSESSOR	DAS-7
8723044	MARIA REGINA CORREA CASTANHEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
50253760	MARINA VERSIANI ELIAS	COORDENADOR	DAS-8
51285754	MARIO JORGE MOREIRA BRAGA	ASSISTENTE II	DAI-6
50252810	MAURO BREUER HYPOLITO GOULART	COORDENADOR	DAS-8
51691361	MICHELLI FONSECA DE SA	ASSISTENTE	DAS-6
44132816	MILENA MELO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE II	DAI-6
51423928	NAIANE MODESTO VIEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
51683695	NATALIA DE AZEVEDO GIORDANO	ASSISTENTE II	DAI-6
51025612	NUBIA DO NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE II	DAI-6
51161486	PAULA MARCIA SOUZA SABINO	ASSESSOR	DAS-8
42059640	PEDRO PAULO RICARDO MOREIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
41945891	PRISCILA BUGINE SANTIAGO	ASSISTENTE	DAS-6
8767181	RAIMUNDA ABREU DE SOUSA	ASSISTENTE II	DAI-6
5641926	REGINA HELENA DANTAS FERREIRA	ASSESSOR	DAS-7
51271060	REINALDO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR	AJUDANTE I	DAI-1
50960997	RENATA CURRY DE OLIVIERA PINHEIRO	SECRETÁRIO II	DAI-5
50767046	ROBSON DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6
41813677	ROSANGELA DE MOURA NEIVA	ASSESSOR	DAS-7
13891472	SANDRA MARIA LOPES DA SILVA	ASSESSOR	DAS-7
51437333	SANDRO SULIVAN ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
50149954	SARAH WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA KAUER	ASSESSOR	DAS-7
19119542	SELMA MARIA CARVAS CAMARA MESSEDER DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	DAS-6
41970500	SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
51224950	TAIANE ANDRADE BRAGA	ASSISTENTE II	DAI-6
8705950	TANIA REGINA HYGINO	ASSESSOR	DAS-7
50370626	TEDY CARDOSO MAIA	COORDENADOR	DAS-8
51306166	THAMIRES COELHO LOPES NEWBOLD	ASSESSOR	DAS-8
42717930	VALERIA FRANCISCO CARLOS	ASSISTENTE	DAS-6
51143500	VANESSA RAPOSO MULATO DE LIMA (Última ocupante)	ASSISTENTE	DAS-6
50140213	VINICIUS SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE II	DAI-6
50253166	VIVIANE ALVES SIMOES	SUPERINTENDENTE	DAS-8
8746257	WANIA GOMES BATISTA	ASSISTENTE	DAS-6
51638070	WESLEY ARAUJO DE CARVALHO	ASSISTENTE II	DAI-6
51722739	YURI SOARES GONDIM	ASSISTENTE II	DAI-6
5000317-8	PABLO VILLARIM GONCALVES (Último ocupante)	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS
5164449-5	BERNARDO FONTES ROHANA	ASSISTENTE II	DAI-6
5098154-4	CAMILA MORAES MENDES DE MORAES	ASSISTENTE II	DAI-6
5099627-4	DANIELLE LARRAT DA COSTA	ASSESSORA	DAS-8
0564308-2	FABRÍCIO ALVES MATOS	ASSISTENTE	DAS-6
5140666-7	GUILHERME DOS SANTOS REGO	ASSISTENTE III	DAI-5
5128997-0	ISRAEL ALESSANDRO SOUZA DA COSTA	AJUDANTE II	DAI-2
5164451-7	JOÃO VITOR SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE II	DAI-6
611492-0	JOSÉ ALEXANDRE BENEVIDES	AJUDANTE I	DAI-1
4354436-3	JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE II	DAI-6
5087667-8	MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE	DAS-6
5142544-0	MATHEUS DE ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE II	DAI-6
5128239-9	PATRICIA SOARES WEGNER	ASSISTENTE	DAS-6
5158828-5	YASMIN SALVADOR RODRIGUES	ASSISTENTE II	DAI-6
36191787	ANA LUCIA FERNANDES DE BRITO		
41813693	DJANE VALERIA DE OLIVEIRA MONTENARO		
43459200	MARCIO RAMOS DE SOUZA		
29113660	MARLUCIA GOMES DA SILVA MIRANDA		

ANEXO VII

NOMENCLATURA A SER ALTERADA			NOMENCLATURA RESULTANTE	
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
4385313-7	ASSESSOR	DAS-8	ASSESSOR CHEFE	DAS-8
5116003-0(último ocupante)	ASSESSOR	DAS-8	ASSESSOR CHEFE	DAS-8
4408936-8 (último ocupante)	ASSESSOR ESPECIAL	DG	SUPERINTENDENTE	DG
5166301-5 (último ocupante)	ASSESSOR ESPECIAL	DG	CORREGEDOR	DG
5007741-4	SUPERINTENDENTE	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8

2450327-4	CORREGEDOR	DAS-8	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8
5099629-0	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
4177432-9	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5156788-1	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5007747-3	COORDENADOR	DAS-7	ASSESSOR	DAS-7
5132711-2	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5014993-8	COORDENADOR	DAS-7	ASSESSOR	DAS-7
5109377-4	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5020906-0	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5170144-8	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5102601-5	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5168192-7	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5034847-7	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
4382531-1	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5007414-8	ASSESSOR-CHEFE	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5011954-0	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5097783-0	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5132562-4	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5126225-8	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
4328932-0 (último ocupante)	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
5034615-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5005802-9	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
4321296-4	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8
5030721-5	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	DAS-6
4187359-9(último ocupante)	ASSESSOR	DAS-8	ASSESSOR	DAS-8

ANEXO VIII

CARGO A SER TRANSFORMADO			CARGO RESULTANTE		
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	
5000317-8	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA	

ANEXO IX

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO ANTERIOR (Exoneração)		NOVO CARGO (Nomeação)			LOTAÇÃO
		Símbolo	Cargo em comissão*	Símbolo	Cargo em comissão*	Último ocupante	
5007711-2	DIOGO DE OLIVEIRA COELHO	DAS-7	ASSESSOR	SA	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	Vaga resultante da transformação deste Decreto	Subsecretaria de Monitoramento de Projetos do Estado do Rio de Janeiro
4263892-5	VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS	DG	SUPERINTENDENTE	DAS-8	ASSESSOR-CHEFE	2450327-4	Assessoria Técnica Executiva
5007741-4	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	DAS-8	SUPERINTENDENTE	DG	SUPERINTENDENTE	4263892-5	Superintendência de Planejamento de Longo Prazo
5003204-6	FILIFE ALMADA SOUTO	DAS-8	SUPERINTENDENTE	DG	SUPERINTENDENTE	4408936-8	Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais
2450327-4	JULIANA DA ROCHA PEREIRA	DAS-8	COORDENADOR	DG	CORREGEDOR	5166301-5	Corregedoria Interna
5025501-0	MARCELA PINHEIRO FONTES	DAS-8	ASSESSOR	SA	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	5007702-3	Subsecretaria Adjunta de Logística
5007771-6	JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO	DAS-8	SUPERINTENDENTE	DG	SUPERINTENDENTE	5132805-4	Superintendência de Programação Orçamentária
5018317-6	HELOISA BERTO DA SILVA	DAS-8	SUPERINTENDENTE	DG	SUPERINTENDENTE	5154172-6	Superintendência de Normatização e Desenvolvimento Logístico
5007733-3	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8	ASSESSOR	5025501-0	Assessoria de Redes de Planejamento
5155323-6	LUCAS SOUZA FELICIO	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5007733-3	Coordenadoria de Processos do PPA
4177432-9	RUDA BRANDAO AZAMBUJA NETO	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5099629-0	Coordenadoria de Normatização
5099629-0	HITALA GOMES DA SILVA CONCEIÇÃO	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	4177432-9	Coordenadoria de Manutenção e Serviços
5156788-1	JULIO DE CERQUEIRA LIMA	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5007747-3	Escola de Gestão Pública
5007747-3	MARIO TINOCO DA SILVA FILHO	DAS-7	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5156788-1	Coordenadoria Acadêmica
5109377-4	MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-7	ASSESSOR	5014993-8	Coordenadoria de Movimentação de Empenho
5014993-8	GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO	DAS-7	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5109377-4	Coordenadoria de Limites de Despesas
5132711-2	ANA MARIA GERMANO SIMOES	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5020906-0	Coordenadoria de Compras Centralizadas
5020906-0	MARCELA BECK DA COSTA	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5132711-2	Coordenadoria de Sistemas de Logística
4382531-1	DEBORA DE MOURA CALILE	DAS-8	COORDENADOR	DAS-7	ASSESSOR	5007731-7	Coordenadoria de Processos do PPA
5007731-7	LEANDRO DA SILVA TORQUATO	DAS-7	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	4382531-1	Coordenadoria de Monitoramento Integrado
5170144-8	VICTORIA PEREIRA MATOS	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5102601-5	Coordenadoria de Gestão de Categorias Estratégicas
5102601-5	FABIO VILAS GONÇALVES FILHO	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5170144-8	Coordenadoria de Compras Centralizadas
5168192-7	ANDERSON DOS SANTOS DUTRA	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5034847-7	Coordenadoria de Sistemas Centrais
5034847-7	GABRIEL DE ANDRADE DE ALMEIDA CAPANEMA	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5168192-7	Coordenadoria de Sistemas Centrais
5007414-8	JOAO ROBERTO CARDOSO	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5011954-0	Assessoria de Gestão de Sistemas de Planejamento
5011954-0	ISIS MATHIAS DE LIMA	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5007414-8	Coordenadoria de Planejamento Territorial
5097783-0	MARCELO MOTTA	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5132562-4	Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
5132562-4	ARIEL CASTRO NEVES	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5097783-0	Coordenadoria de Soluções Digitais Internas
5126225-8	THIAGO RODRIGUES MEIGA BRAZ	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	4328932-0	Coordenadoria de Gestão de Categorias Estratégicas

4328932-0	ANA CAROLINA FERREIRA DA GAMA	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5126225-8	Coordenadoria de Gestão Administrativa
5034615-6	DUILIO CESAR SAMPAIO SANTIAGO	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5005802-9	Coordenadoria de Apoio Tecnológico ao Negócio
5005802-9	MARIO CESAR MOREIRA MACIEL ASSIS	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	5034615-6	Coordenadoria de Apoio Tecnológico ao Negócio
4321296-4	ERONILSON CERQUEIRA DE JESUS	DAS-8	COORDENADOR	DAS-6	ASSESSOR	5030721-5	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
5030721-5	GABRIEL BANDEIRA DA SILVA	DAS-6	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	4321296-4	Coordenadoria de Segurança da Informação
2450014-3	DEBORA SUZYE PEREIRA	DAI-4	ASSISTENTE	DAS-8	ASSESSOR	5107010-3	Corregedoria Interna
4187359-9	MONICA ANDREIA NASCIMENTO CRUZ	DG	ASSESSOR ESPECIAL	DAI-4	ASSISTENTE	2450014-3	Coordenadoria Administrativa
5101821-7	JULIANA ALVES DA SILVA	DAS-6	COORDENADOR	DAI-6	ASSISTENTE	4336019-0	Assessoria Técnica de Planejamento
5000350-0	FILIFE QUARESMA PIMENTEL	DAI-6	ASSISTENTE	DAS-6	ASSESSOR	5007765-1	Assessoria de Inteligência, Dados e Governança Orçamentária
5146445-4	MIGUEL FERNANDES MACHADO	DAI-2	AJUDANTE II	DAI-6	ASSISTENTE	5000350-0	Coordenadoria de Gestão por Resultados

Id: 2740716

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE DE CARVALHO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 50003577/05, do cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

EXONERAR ALEXANDRE MENDES MEYOHAS, ID FUNCIONAL Nº 51156040/01, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

NOMEAR ALEXANDRE MENDES MEYOHAS, ID FUNCIONAL Nº 51156040/01, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por FELIPE DE CARVALHO PIRES, ID Funcional nº 50003577/05. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

NOMEAR FELIPE DE CARVALHO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 50003577/05, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por ALEXANDRE MENDES MEYOHAS, ID Funcional nº 51156040/01. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **IVANILDA NEVES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 50757539/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001555/2026.

EXONERAR LUISE PINHEIRO CHEVITARESE, ID FUNCIONAL Nº 44273533/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Atendimento Ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001151/2026.

NOMEAR MARCIO MAFRA TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 50060260/1, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Atendimento Ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por LUISE PINHEIRO CHEVITARESE, ID Funcional nº 44273533/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe Regional, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040001/001151/2026.

NOMEAR LUIZ FERNANDO PEIXOTO, ID FUNCIONAL Nº 44191812/2, para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2026, o cargo de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por ALESSANDRO LIMA DA ROCHA, ID Funcional nº 43807585/2. Processo nº SEI-040001/001103/2026.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 19/05/2026, publicado no D.O. de 20/05/2026, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Diretor-Presidente **FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA**, ID FUNCIONAL Nº 1922235, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Diretoria de Investimentos, da Presidência, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, com validade a contar de 01 de junho de 2026. Processo nº SEI-040014/013786/2026.

NOMEAR MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 39999130/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento Especializado, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/017066/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **ANDRE LUIZ TEIXEIRA DO CARMO**, ID FUNCIONAL Nº 50827456/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Polícia Penal. Processo nº SEI-210001/066652/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **GLAUCIO DE SOUSA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 29790450, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro ESINTE/RJ, do Gabinete do Secretário, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390001/000130/2026.

NOMEAR ALINE NOGUEIRA CALIMAN SALGADO, ID FUNCIONAL Nº 51645475/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-1, da Chefia de Gabinete, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, anteriormente ocupado por LUIZ GALHARDO PESSOA, ID Funcional nº 51390647/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-430002/001206/2026.

NOMEAR FERNANDA MELO VIEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51398087/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, anteriormente ocupado por JOSE OLIMPIO DOS SANTOS SIQUEIRA, ID Funcional nº 51108127/1, e considerá-la exonerada do cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-430002/001182/2026.

Id: 2740718

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEMPI Nº 173
DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 50.287, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-150001/005582/2026, e

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 50.287 de 08 de maio de 2026, que transferiu, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Políticas Inclusivas, com suas unidades subordinadas, e seu quadro de pessoal, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas;

Secretaria de Estado da Casa Civil		
ID Funcional	Nome	Área de Atuação
4362478-2	Débora Peçanha Gonçalves	CONTRATOS
5129576-8	Érica Gomes de Abreu	CONTRATOS
5011844-7	Maurício Paes Guimarães	ORÇAMENTO
5025293-3	Priscilla Nascimento de Brito	ORÇAMENTO
4280195-8	Maria de Fatima Destri Tenorio	PATRIMÔNIO
5155650-2	Vinicius Rangel Guimarães	PATRIMÔNIO
4396885-6	Gabriela Monteiro de Sales	PESSOAL
5084535-7	Lydiane Araujo Leite Lima	PESSOAL

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas		
ID Funcional	Nome	Área de Atuação
4252217-0	Rodrigo Alves Ferreira	CONTRATOS
5112993-0	Joyce de Abreu Pimenta Santos	CONTRATOS
5088445-0	Viviane Batista Carvalho da Silva	ORÇAMENTO
4330809-0	Ellen Viviane dos Santos	ORÇAMENTO
1918762-9	Marco Aurélio Montes	PATRIMÔNIO
5130393-0	Ana Paula de Oliveira Carvalho	PESSOAL

Art. 3º - Os procedimentos de pagamentos de faturas até a competência Maio de 2026, inclusive, terão suas rotinas realizadas pelos setores competentes da Secretaria de Estado de da Casa Civil e, a partir de Junho de 2026 ficarão à conta dos setores competentes da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas.

Art. 4º - Os servidores designados para compor a comissão de gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil serão responsáveis pelo ateste das faturas referente à competência Maio/2026, devendo ser designada nova comissão de gestão e fiscalização por parte da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, a partir de Junho/2026.

Art. 5º - A partir da efetivação da transferência administrativa dos contratos, de que trata o §2º do artigo 1º, caberá à Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, a ser formalização da transferência em cada contrato, mediante apostilamento, caso não caracterize alteração do instrumento.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026

FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
Secretário de Estado da Casa CivilBIANCA MARA CRUZ PACHECO
Secretária de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Id: 2740715

- o art. 3º do mesmo Decreto, que transferiu para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, todos os procedimentos de contratação em curso e atos preparatórios dos instrumentos de parcerias, bem como os contratos, termos de colaboração, convênios e instrumentos congêneres já celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, afetos às competências da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, bem como o Programa de Trabalho "Projeto Empoderadas" - PT nº 49.010.1.14.422.0507.4543, com seus respectivos orçamentos, e os Termos de Colaboração e convênios relacionados aos Programas para Pessoas com Deficiência e Situação de Risco, com acréscimo do Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PT-PA) vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 02/2022, firmados na modalidade Convivência-Dia, assim como os Programas de Trabalho "Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência" - PT nº 14010.08.244.0498.4754; "Promoção à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas" - PT nº 14010.08.244.0466.4755 e "Projetos e Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência ou em Vulnerabilidade" - PT nº 14010.08.245.0498.4932, como seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Em decorrência do art. 3º do Decreto nº 50.287 de 08 de maio de 2026, ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, todos os procedimentos de contratação em curso e atos preparatórios dos instrumentos de parcerias, bem como os contratos, termos de colaboração, convênios e instrumentos congêneres já celebrados, afetos às competências da Subsecretaria de Políticas Inclusivas;

§ 1º - Os contratos administrativos exclusivos e de natureza compartilhada, divisível ou multifinalística poderão permanecer, parcialmente, sob gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, observados mecanismos de segregação de despesas, rastreabilidade da execução, controle de consumo e cooperação administrativa entre os órgãos envolvidos.

§ 2º - Todos os procedimentos de contratação em curso, bem como os contratos, termos de colaboração, convênios e instrumentos congêneres abrangidos por esta Resolução serão relacionados no Relatório Conclusivo a ser elaborado pela Comissão de Transferência, no prazo de 05 (cinco) dias, com indicação dos instrumentos contratuais submetidos à transferência administrativa integral ou à gestão transitória compartilhada.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transferência da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, com suas unidades subordinadas, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas:

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

EXONERAR RAUL RICARDO RAPOSO FILHO, ID FUNCIONAL Nº 51637812/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

EXONERAR RAFAEL DE CAMPOS PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 50977792/2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

EXONERAR RHAIANE SODRE DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51061155/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.

EXONERAR, a pedido, **RAFAEL WALLACE DE BARROS FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 51417189/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006664/2026.